

Ao Município de Bom Retiro do Sul/RS

À Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Com a presente, temos a honra de apresentar a Vossa Senhoria a proposta de orçamento para a realização de assessoria para elaboração e acompanhamento do processo de repasse dos valores oriundos do FUMPI.

Nosso escritório, BERTANI, OLIVEIRA & HASSTENTEUFEL ADVOGADAS ASSOCIADAS, composto por profissionais com vasta experiência na área de assessoria em políticas públicas, na área da saúde, educação e assistência social, possui expertise para abordar o tema com a profundidade e clareza necessárias.

1 DA PROPOSTA Constitui objeto da presente proposta a prestação de serviços advocatícios de assessoria técnico-jurídica, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Retiro do Sul/RS, para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal, do Edital de Chamamento Público e acompanhamento, até a finalização do processo de seleção de projetos.

2 CONSULTORAS RESPONSÁVEIS

2.1) LUANA CRISTINA DA ROSA: Possui Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Taquari (2022) e pós graduação em Direito Municipal pela Escola Superior de Advocacia (2024). Possui certificação em várias frentes da Gestão Pública, incluindo a Lei 13019/2014 (Marco Regulatório das OSCs). Atua na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas, há mais de 10 anos. Advogada, OAB-RS 127.561.

2.2) PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA: Advogada Colaborativa conforme normas da International Academy of Collaborative Professionals. Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público/RS. Mediadora de Conflitos privada (extrajudicial) e em Certificação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Facilitadora de Círculos de Construção de Paz, com formação pela AJURIS (Programa Justiça pelo Século XXI). Moderadora do Programa Psicoeducativo para Casais “Viver a Dois: compartilhando este desafio”, com formação pelo Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares da UFRGS. Facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Já atuou como Supervisora de estágio de Direito no SAJUR/UNIVATES. Advogada Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS desde 2014. Assessora Jurídica da Instituição de Acolhimento LAR ENCANTADO. Professora convidada DPM Educação em Porto Alegre/RS, ministrando o curso “Implementação da Escuta Especializada em âmbito Municipal”. Consultora em Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes.

Capacitou Conselheiros Tutelares e profissionais da Rede Intersetorial em mais de 30 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Consultora dos Fundos do Idoso e da Criança e do Adolescente.

03) Valor da Proposta: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), estando incluídos os impostos, para a execução completa dos serviços, deslocamento e estadia.

3.1) O valor deverá ser pago em até 15 dias após a capacitação, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

04) Carga horária e forma de execução: A assessoria será de 12h, sendo 6 presenciais, distribuídas em 2 reuniões com os membros do COMPI para alinhamento, 6h para elaboração documental e 2h presenciais para avaliação dos projetos.

Lajeado, 15 de agosto de 2025

Patrícia Busnello Viana de Oliveira,
OAB/RS 69371

Dados da empresa: **BERTANI, OLIVEIRA & HASSTENTEUFEL ADVOGADAS ASSOCIADAS**, com sede na Rua Bento Gonçalves , nº 801, bairro Centro, na cidade de Lajeado, RS, inscrita no CNPJ sob nº. **58.390.067/0001-60**, representada neste ato pela sócia administradora PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, RS.